

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula
103.507

ficha
-01-

São Paulo, 22 de agosto de 1.990.-

IMÓVEL:- ESCRITÓRIO Nº 122, localizado no 12º andar do "CONDOMÍNIO DOWN TOWN COMERCIAL BUILDING", situado à Alameda Iraé nºs. 620 e 634, Indianópolis - 24º Subdistrito.-

UM ESCRITÓRIO, com a área útil de 36,560m², área comum de 33,769m², perfazendo a área total de 70,329m², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,73134%.-

PROPRIETÁRIA:- PLANALTO PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA., CGC nº 50.661.982/0001-30, com sede nesta Capital, à Avenida Angélica nº 2.318, 6º andar, conjunto nº 61, sala "A".-

REGISTROS ANTERIORES:- R.4 Matr. 49.971 e R.1 Matr. 57.149 e 57.745 deste Registro.-

CONTRIBUINTES:- 041.145.0010-3/0011-1/0012-1.-

A Escr.autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 22 de agosto de 1.990

TÍTULO:- Venda e Compra

Por escritura de 09 de agosto de 1.990, do 13º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 2.795-fls. 279), a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a BOA VISTA EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CGC 55.233.506/0001-32, com sede nesta Capital, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima número 1.196, Bloco "A" - 8º andar, a fração ideal de 0,73134% que corresponde a unidade desta matrícula, e a fração ideal do imóvel da matrícula nº 103.508, pelo preço de Cr\$ 101,20; cuja unidade é de construção própria do mesmo adquirente, através de construção por administração a preço de custo referido no título, cumprido entre as mesmas partes, importando o custo final em Cr\$14.232,69, inclusive o custo do imóvel da matrícula nº 103.508, quitado pelo mesmo título.-

A Escr.autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.2, em 24 de setembro de 1.998.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 09 de setembro de 1.998, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 3186, fis. 325). BOA VISTA

-continua no verso-

matricula
103.507

ficha
01
voto

-continuação-

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, R.l já qualificada, transmitiu por venda feita a **ELUISIO DE QUEIROZ ORSINI**, brasileiro, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **LAIS SOARES ORSINI**, brasileira, do lar, RG nºs 1.439.764-SSP/SP e 2.432.734-7-SSP/SP, CIC nºs 004.139.848-34 e 044.880.408-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Chibaras nº 635, aptº 31, pelo valor de R\$43.300,00, (quarenta e três mil e trezentos reais), o imóvel desta matrícula; lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.145.0134-7. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.3/103.507, em 21 de junho de 2.006.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 03 de maio de 2006 do 4º Tabelião de Notas desta Capital (Lº. 2694, págs. 179/182), **ELUISIO DE QUEIROZ ORSINI**, engenheiro, RG nº 1.439.764-SSP/SP, CPF nº 004.139.848-34 e sua mulher **LAIS SOARES ORSINI**, do lar, RG nº 2.432.734-7-SSP/SP, CPF nº 044.880.408-53, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tuim nº 371, aptº 11, Moema, transmitiram a **HERMES MACEDO DE SOUZA**, administrador de empresas, RG nº 17.385.048-SSP/SP, CPF nº 022.353.188-00, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MÔNICA ADRIANA CARMONA MACEDO DE SOUZA**, pedagoga, RG nº 10.623.755-X-SSP/SP, CPF nº 125.935.178-59, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Princesa Isabel nº 1.139, aptº 41, Campo Belo, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.4/103.507, em 29 de março de 2.010.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por instrumento particular de 08 de fevereiro de 2010, aditado na mesma data, **HERMES MACEDO DE SOUZA**, administrador de empresas, RG nº 17.385.048-SSP/SP, CPF nº 022.353.188-00 e sua mulher **MÔNICA ADRIANA CARMONA MACEDO DE SOUZA**, pedagoga, RG nº 10.623.755-X-SSP/SP, CPF nº 125.935.178-59, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Princesa Isabel nº 1139, aptº 41, Campo Belo, **deram em alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, os imóveis

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de Registro de **Imóveis**
de São Paulomatrícula
103.507ficha
02

São Paulo, 29 de março de 2019.

desta e das matrículas nº 103.505, 103.506 e 103.508, para garantia do empréstimo, concedido à LUKARMONA COM. REPRES. IMPORT. E EXPORT LTDA, CNPJ nº 003.181.876/0001-70, com sede nesta capital, na Rua Francisco Credentino nº 115, no valor de R\$536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), pagável na forma e condições constantes da cédula de crédito bancário registrada sob nº 9.778 no Livro 03 de Registro Auxiliar, tendo sido os imóveis avaliados em R\$219.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

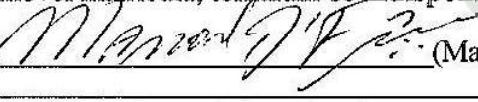
Av.5/103.507, em 04 de dezembro de 2017.

Conforme mandado nº 8207.2017.01100 de 26 de maio de 2017, e auto de penhora de 28 de julho de 2017, expedidos pelo Juízo da 7ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária desta Capital, da ação de execução fiscal nº 0018079-13.2005.403.6182 (processo administrativo nº 10880454247200127) e certidão da dívida ativa nº 80604108894 80704029115, movida por FAZENDA NACIONAL em face de HERMAK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.686.423/0001-36, o imóvel desta matrícula de propriedade de Hermes Macedo de Souza, **foi penhorado. Valor da dívida: R\$130.785,94 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).** **Juíza do Feito: Dra. Eliana Borges de Mello Marcedo.**

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.6/103.507, em 04 de dezembro de 2017.

À vista do mesmo mandado, e auto de penhora faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 761.972 de 08 de fevereiro de 2019.

Av.7/103.507, em 01 de março de 2019.

Conforme certidão de 07 de fevereiro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0038138-03.2018.8.26.0100 da ação de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO DOWN TOWN COMMERCIAL BUILDING, CNPJ nº 61.861.233/0001-73, em face de HERMES MACEDO DE SOUZA, CPF nº 022.353.188-00, e MÔNICA ADRIANA

- continua no verso -

matrícula

103.507

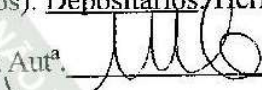
ficha

02

verso


- continuação -

CARMONA MACEDO DE SOUZA, qualificada no título como MÔNICA ADRIANA CARMONA, CPF nº 125.935.178-59, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$78.430,48 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). Depositários: Hermes Macedo de Souza e Mônica Adriana Carmona.

A Escr. Aut^ª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 834.603 de 01 de setembro de 2.021.
Av.8/103.507, em 28 de setembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202108.2605.01214906-IA-709, de 26 de agosto de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00111874220145150108 do Juízo da Vara do Trabalho de São Roque/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de HERMES MACEDO DE SOUZA, CPF nº 022.353.188-00, faço constar que os bens do executado, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Aut^º.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).